MIO CHERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 027/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 033/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 033/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais),** com finalidade de aquisição de um sistema de ultrassonografia com Plataforma Digital para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 033/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando tal reenvio de Projeto de Lei com finalidade de revogar a Lei nº 1.203, de 07 de março de 2025, tendo em vista que ela apresenta divergências no código da Fonte de Contrapartida e onde se lê Recursos Vinculados, passa a ler Superávit Financeiro.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026

NO GREATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 027/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 033/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 033/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais),** com finalidade de aquisição de um sistema de ultrassonografia com Plataforma Digital para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 033/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando tal reenvio de Projeto de Lei com finalidade de revogar a Lei nº 1.203, de 07 de março de 2025, tendo em vista que ela apresenta divergências no código da Fonte de Contrapartida e onde se lê Recursos Vinculados, passa a ler Superávit Financeiro.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal Biênio de 2025 a 2026

410 CHESAO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 027/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 033/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 033/2025 — do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais),** com finalidade de aquisição de um sistema de ultrassonografia com Plataforma Digital para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 033/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando tal reenvio de Projeto de Lei com finalidade de revogar a Lei nº 1.203, de 07 de março de 2025, tendo em vista que ela apresenta divergências no código da Fonte de Contrapartida e onde se lê Recursos Vinculados, passa a ler Superávit Financeiro.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

OPAR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026